



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## **DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

***“Institui a Comissão para Acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite - “Viva Leite” e dá outras providências”.***

**JAMIL SERON**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Tabapuã, no Projeto Estadual do Leite **“Viva Leite”**, desenvolvido por meio de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/2009, alterado pelo Decreto nº. 57.225/2011 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

#### **Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**

- **Titular-Silvia** Maria de Castilho Laguna, portadora do RG. nº. 6.812.688 - SSP/SP e CPF: 058.335.278-21.
- **Suplente** – Carlos Roberto Alves de Almeida, portador do RG nº. 6.942.886-4 - SSP/SP e CPF: 768.326.438-53.

#### **Representantes da Diretoria Municipal de Saúde**

- **Titular** – Maria Elisia Pisoni, portadora do RG. nº. 20.358.943-9 - SSP/SP e CPF: 090.310.398-29.
- **Suplente** – Simone Peres Seron, portadora do RG. 21.633.847 - SSP/SP e CPF: 102.756.718-52.

#### **Representantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

- **Titular** – Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral, portadora RG. nº. 11.589.676-4 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 046.913.048-27
- **Suplente** – Sônia Aparecida Dias Brugugnolli, portadora do RG nº. 12.534.465 - SSP/SP e CPF: 046.793.558-08

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 039, de 25 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016.

**JAMIL SERON**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Diretoria Administrativa

